



LIDO
Em 24 / 08 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 140/2006

Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA
Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida, à MESA DIRETORA e
Em 25.08.06

Assessoria do Plenário
Chefe da Assessoria do Plenário

Autoriza a divulgação da lista de presença dos parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica autorizada a divulgação da lista de presença parlamentar das sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, homologada nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 9, de 1997, para os meios de comunicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No presente ano, quando ocorrerão eleições em todo o país para a escolha do Presidente da República, dos Governadores das unidades da federação, dos Senadores, dos Deputados Federais, Estaduais e Distritais, é grande o interesse dos meios de comunicação em divulgar, para a população, quais são os atuais mandatários que continuam exercendo suas atividades normalmente, conciliando-as com as campanhas eleitorais.

Com a medida proposta, pretendemos dar transparência aos trabalhos exercidos por esta Casa, e fazer com que a população do Distrito Federal saiba que as sessões ordinárias para deliberar sobre os assuntos de seu interesse estão sendo realizadas em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

Diante dessas considerações, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 2006.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 23/08/06 às 11h47
Assessoria do Plenário
10094374

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 140 / 06
Fls. Nº 01 R 177